

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - REGIÃO DE SANTA CATARINA
PARECER SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019

Considerando que o Artigo 29 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil determina que a Comissão Fiscal é responsável pela "fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira regional";

Considerando a análise feita nos Balancetes Analíticos Mensais e Livro Razão Mensal;

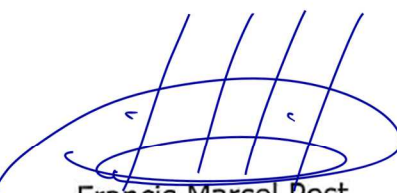
Considerando a análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, compostas pelo Balanço Patrimonial e Demonstração do Superávit ou Déficit;

Considerando que as Contas referentes ao exercício de 2019 foram prestadas pelo Presidente da Região Escoteira de Santa Catarina, conforme o Artigo 28, IV, do Estatuto da UEB;

Considerando que os documentos apresentados atendem aos princípios do Direito Financeiro e as Normas Brasileira de Contabilidade, retratam a movimentação financeira e a posição patrimonial da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Santa Catarina.

Os membros da Comissão Fiscal, da Região Escoteira de Santa Catarina, em cumprimento ao que determina o Artigo 29 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, são de **PARECER FAVORÁVEL** e recomendam a aprovação das contas da Região Escoteira de Santa Catarina à Assembleia Geral da União dos Escoteiros do Brasil — Região de Santa Catarina.

Florianópolis, 17 de março de 2020.


Sinésio Stefano Dubiela Ostroski
Presidente
Francis Marcel Post
Secretário
Leonardo Wolciek Neto
Membro Titular